Câmara

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.393/2007

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 2.496.600,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei 101/2000 - LRF e art.16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.338/2006.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação nas diversas Secretarias da Administração Municipal, no valor de R$ 2.496.600,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos reais), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto nos artigos anteriores, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial ou total das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º- As modificações orçamentárias efetuadas por esta lei, serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 20: 00 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**PROJETO ATIVIDADE**	**ELEMENTO**	**ACRÉSCIMO**	**DECRÉSCIMO**
2001	04122010-2. 002	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.Pes.Física	100.000,00	0,00
2001	04122010-2. 002	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.Pes.Jurídica	75.000,00	0,00
2002	02062011-2. 003	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.Pes.Física	50.000,00	0,00
2002	02062011-2. 003	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.Pes.Jurídica	20.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**245.000,00**	**0,00**

ÓRGÃO: 21: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2101	04121020-2. 008	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.Pes.Física	13.000,00	0,00
2101	04121020-2. 008	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.Pes.Jurídica	35.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**48.000,00**	**0,00**

ÓRGÃO: 22: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	04122030-2. 010	3.3.90.30.00-Material de Consumo	100.000,00	0,00
2201	04122030-2. 010	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.Pes.Jurídica	500.000,00	0,00
2201	05153034-2. 014	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.Pes.Física	7.700,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**607.700,00**	**0,00**

ÓRGÃO: 23: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2302	28843042-2. 019	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	0,00	875.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**0,00**	**875.000,00**

ÓRGÃO: 24: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2401	12365051-2. 024	3.3.90.30.00-Material de Consumo	120.000,00	0,00
2401	12365051-2. 024	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.Pes.Física	45.000,00	0,00
2401	12365051-2. 024	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.Pes.Jurídica	25.000,00	0,00
2401	12365051-2. 024	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	30.000,00	0,00
2401	12365051-2. 024	4.4.90.52.00-Equip. Material Permanente	30.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**250.000,00**	**0,00**

ÓRGÃO: 25: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE,TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2502	26782077-2. 033	3.3.90.30.00-Material de Consumo	400.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**400.000,00**	**0,00**

ÓRGÃO: 26: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2601	10301081-2. 036	3.3.90.35.01-Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00
2601	10301081-2. 036	3.3.90.30.00-Material de Consumo	0,00	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**20.000,00**	**20.000,00**

ÓRGÃO: 28: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	08244120-2. 055	3.3.90.30.00-Material de Consumo	130.000,00	0,00
2801	08244120-2. 055	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.Pes.Física	20.000,00	0,00
2801	08244120-2. 055	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	20.000,00	0,00
2802	08243125-1. 045	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.Pes.Física	19.300,00	0,00
2803	08243127-2. 061	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.Pes.Jurídica	80.000,00	0,00
2801	16482123-1.044	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	0,00	1.297.600,00
2803	12365124-2. 060	3.3.90.30.00-Material de Consumo	0,00	120.000,00
2803	12365124-2. 060	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.Pes.Física	0,00	45.000,00
2803	12365124-2. 060	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.Pes.Jurídica	0,00	25.000,00
2803	12365124-2. 060	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	0,00	30.000,00
2803	12365124-2. 060	4.4.90.52.00-Equip. Material Permanente	0,00	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**269.300,00**	**1.547.600,00**

ÓRGÃO: 29: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2901	15452140-2. 064	3.3.90.30.00-Material de Consumo	190.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**190.000,00**	**0,00**

ÓRGÃO: 30: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3001	04131150-2. 067	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.Pes.Jurídica	272.600,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**272.600,00**	**0,00**

ÓRGÃO: 31: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3101	18541160-2.069	3.3.90.30.00-Material de Consumo	20.000,00	0,00
3101	18541160-2.069	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.Pes.Jurídica	120.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**140.000,00**	**0,00**

ÓRGÃO: 32: 00 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3201	23691178-1. 055	3.3.90.30.00-Material de Consumo	27.000,00	0,00
3201	23691178-1. 055	3.3.90.36.00-Out.Servs.Terc.Pes.Física	27.000,00	0,00
3201	23691178-1. 055	3.3.90.39.00-Out.Servs.Terc.Pes.Jurídica	0,00	54.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			**54.000,00**	**54.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 01 março de 2007.

José Raimundo Fontes
Prefeito